



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORATARIA Nº 2005/GR/UFFS/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 4342/GR/UFFS/2025

~~Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFFS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), da UFFS, Campus Erechim RS.~~

~~Art. 2º Compete à Comissão:~~

- ~~I - Elaborar e aplicar instrumento de autoavaliação a docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos do PPGICH;~~
- ~~II - Sistematizar e analisar as respostas fornecidas pelos participantes do processo autoavaliativo;~~
- ~~III - Construir e socializar em Seminário Interno ao PPGICH um Relatório de Autoavaliação com os resultados e as considerações da Comissão.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1159/GR/UFFS/2020, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor